

# MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador

Protocolo 0061173206

#### DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2025, ROD DANIEL GOMES SUSSUARANA DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Encarregado de Proteção de Dados, da Procuradoria Geral do Estado.

Rondônia, 18 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

# MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061173806

### DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2025, ROD DANIEL GOMES SUSSUARANA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Controlador Interno, da Procuradoria Geral do Estado.

Rondônia, 18 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061176080

### DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2025, PRISCILA MONTEIRO LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Encarregada de Proteção de Dados, da Procuradoria Geral do Estado.

Rondônia, 18 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061176847

### DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2025, MIKELINI FERNANDES LUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 18 de junho de 2025;  $204^{\circ}$  da Independência e  $137^{\circ}$  da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0061188468

## DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2025, QUEITE FERNANDES DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Apoio Pedagógico ao Baixo Madeira , da Superintendência Regional de Educação.